



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

Taquaritinga, 17 de março de 2021.

**Ofício n.º 128/2021**

**Ref.: Requerimento n.º 041/2021**

Excelentíssimo Senhor **Prefeito**,

Tem o presente a finalidade de encaminhar-lhe requerimento proposto pelo vereador **MAURO MODESTO**, apresentado e aprovado em sessão ordinária do Poder Legislativo, para que forme uma frente de fiscalização, com intuito de apurar a legalidade da cobrança dos tributos federais que incidem sobre combustíveis (óleo diesel) no município de Taquaritinga, após a publicação do decreto presidencial Nº 10.638/2021, em que o Presidente Jair Bolsonaro zerou as contribuições que incidem sobre a comercialização e a importação do óleo diesel e do gás liquefeito de petróleo (GLP) de uso residencial.

Certos da atenção que será dispensada a esse pedido, na oportunidade enviamos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 15 de março de 2021.

Atenciosamente,

**Marcos Aparecido Lourençano**  
Presidente

Exmo. Senhor  
**Vanderlei José Marsico**,  
Prefeito Municipal  
**Taquaritinga – SP.**